

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

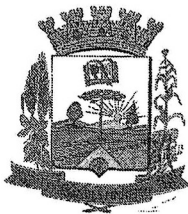
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à Empresa GENESIS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.626.029/0001-37, da fração de 4.979,09 m² (quatro mil novecentos e setenta e nove metros e nove centímetros quadrados), parte ideal do imóvel público objeto da matrícula imobiliária nº 5.090 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, individualizada pela inscrição municipal nº 2577453 e situada no Parque Industrial, na PR 438, Km 06, quadra B, lote nº 01, na Rua Mario Loss, nº 345, no Município de Fernandes Pinheiro, tendo as seguintes divisas e confrontações:

“Lote localizado no Condomínio Industrial do Município de Fernandes Pinheiro, no lado ímpar da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada E. Inicia-se a descrição deste polígono em um ponto P01(coord. UTM X=545703.92 Y=7188167.25), deste ponto segue confrontando com a Rua Projetada A com o azimuth 42°45'56” e distância 65,80m até o P02(coord. UTM X=545748.60 Y=7188215.55), deste ponto segue confrontando com o lote 02 com o azimuth 132°45'56" e distância de 75,67m até o P03(coord. UTM X=545804.15 Y=7188164.17), deste segue confrontando com Ana Carolina Grychynski, Nadia Maria

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Grychynski Obrzut e Luiz Paulo Grychynski com o azimute $222^{\circ}45'56''$ e distância de 65,80m até o P04(coord. UTM X=545759.47 Y=7188115.87), deste segue confrontando a Rua Projetada E com o azimute $312^{\circ}45'56''$ e distância de 75,67m até o P01 onde inicia-se a descrição deste perímetro.”

§1º Será também objeto da presente concessão um barracão pré-moldado de 300,00m² (trezentos metros quadrados), a ser edificado sobre a fração objeto da presente concessão, além da instalação de entrada de energia elétrica e serviços de terraplanagem na área necessária ao desenvolvimento da atividade.

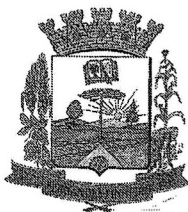
§2º Incorporar-se-ão ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias implantadas no imóvel pela Empresa Concessionária, devendo ser devolvidas em perfeito estado de conservação ao término da concessão.

Art. 2º O imóvel objeto da concessão destinar-se-á às atividades atualmente previstas nos atos constitutivos da Empresa, não havendo óbice a eventuais e posteriores mudanças de atividade, desde que haja o consentimento expresso do Poder Executivo Municipal.

§1º O imóvel objeto da concessão reverterá incontinenti ao patrimônio público do Município, se a concessionária, seus adquirentes ou sucessores não lhe derem o uso estabelecido ou deixarem de cumprir normas ou condições estabelecidas na presente Lei, ou em caso de paralisação das atividades por mais de doze meses, independentemente de qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias nele incorporadas.

§2º As atividades desenvolvidas no imóvel não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a concessionária pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º. São condições imprescindíveis para a presente concessão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

I – lavratura da escritura pública de concessão de direito real de uso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente Lei.

II – funcionamento das atividades no período de 06 (seis) meses contados a partir da outorga da concessão de direito real de uso.

III – geração, no prazo máximo de doze meses, contados do início das atividades, de pelo menos 10 (dez) empregos diretos, a pessoas residentes no Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 4º. O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura da escritura pública de concessão de direito real de uso.

§1º. A presente concessão poderá ser prorrogada, por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Da escritura pública de concessão deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutivas a serem cumpridas pelas concessionárias, seus adquirentes ou sucessores:

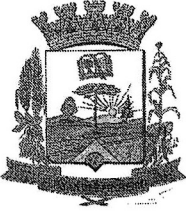
I – não paralisar as suas atividades operacionais por período superior a 12 (doze) meses, após o regular início das mesmas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;

II – manter o número mínimo de empregos diretos previstos no inciso II, do artigo 3º da presente Lei;

III – não faturar, fora do município, a produção de sua unidade local e não deixar de recolher os tributos nele gerados;

IV – evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

AldeS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000


Art. 5º. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba à concessionária qualquer direito a indenização ou ressarcimento por edificações eventualmente feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

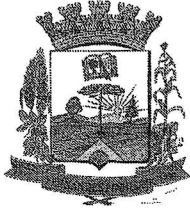
Parágrafo Único – A retomada do imóvel e das edificações e melhorias nele introduzidas ocorrerão independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município, com exceção de bens removíveis.

Art. 6º. Durante a vigência da concessão, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre a fração do imóvel cedido por meio de concessão de direito real de uso ficarão a cargo da concessionária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 760/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de novembro de 2023.


CLEONICE APARERICA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

A presente propositura é de extremo e relevante interesse público, eis que visa primordialmente alavancar a política pública de geração de emprego e renda à nossa população.

Objetivamos assim conceder à empresa GENESIS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.626.029/0001-37, uma área de 4.979,09 m² (quatro mil novecentos e setenta e nove metros e nove centímetros quadrados), para a prestação de serviços de transporte escolar e apoio logístico.

Com relação aos empregos, a concessionária terá a obrigação de gerar inicialmente (10) empregos diretos, além de outros indiretos a trabalhadores de nosso Município, número bastante expressivo no cenário econômico em que vivemos.

O início das atividades da empresa está programado para seis meses a partir a outorga da escritura de concessão de direito real de uso.

Dessa forma, ante a visível prevalência do interesse público, esperamos que os Ilustres Pares se manifestem favoráveis a presente propositura.

Esperamos assim ter justificado a presente proposição.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de novembro de 2023.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
/ Prefeita Municipal



GENESIS TRANSPORTES LTDA

Rua Marechal Deodoro, 205 – Centro

CEP: 84.500-091 – Irati – Paraná

CNPJ: 10.626.029/0001-37 – Inscr. Estadual: 90815177-19

Fone: (42) 3422-4822 - Email emoturirati@hotmail.com

À Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Senhores membros da Comissão

Em atendimento a Lei Municipal nº 787/12022, vimos através deste solicitar a cessão de uso de imóvel do condomínio industrial de Fernandes Pinheiro para fins de instalação de empreendimento, conforme informações abaixo:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

- Genesis Transportes Ltda
- CNPJ 10.626.029/0001-37
- genesisirati@hotmail.com
- (42) 3422-4822
- Sede: Rua Marechal Deodoro, 205, Centro, Irati, Paraná
- Atividade de prestação de serviços de transporte escolar por fretamento
- R\$ 130.000,00 de investimento inicial a executar em 6 (seis) meses
- Tempo mínimo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Irati, 20 de julho de 2023


Silvio Roberto Staniszewski
Sócio-Administrador

10.626.029/0001-37
GENESIS TRANSPORTES LTDA

Rua Marechal Deodoro, 205 - Centro
CEP 84.500-091 - Irati - Paraná

PREFEITURA MUN. DE FERNANDES PINHEIRO ESTADO DO PARANÁ	
Protocolo Nº	28412003
Data	21/07/2023
FUNCCIONARIO	

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
EM CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO -
PARANÁ**

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Genesis Transportes Ltda
- 1.2. CNPJ 10.626.029/0001-37
- 1.3. genesisirati@hotmail.com
- 1.4. (42) 3422-4822
- 1.5. Sede: Rua Marechal Deodoro, 205, Centro, Irati, Paraná

2. SÓCIOS

- 2.1. Silvio Roberto Staniszewski Filho - Sócio-Administrador
- 2.2. Trysciane Trevizan Staniszewski - Sócia

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 3.1. O empreendimento será utilizado como filial da matriz, para apoio logístico e de manutenção das atividades de prestação de serviços de transporte escolar no município de Fernandes Pinheiro e região.

4. VALOR INICIAL DE INVESTIMENTO

- 4.1. O investimento inicial será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), compreendendo:
 - Construção de sala administrativa
 - Construção de piso
 - Construção de rampa para manutenção e lavagem de veículo
 - Aquisição de mobiliário
 - Aquisição de ferramental para mecânica pesada
 - Aquisição de maquinário como engraxadeira, compressor de ar, vulcanizador, lavadora de alta pressão, macaco hidráulico, entre outros.

5. ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA INSTALAÇÃO

- 5.1. A área interna necessária para execução dos serviços, administração e

S

almoxarifado é de no mínimo 250 m² de barracão com altura mínima de 3 metros.

5.2. A área externa necessária para manobra e guarda dos ônibus é de no mínimo 2.000 m².

6. MÃO-DE-OBRA

6.1. Mão-de-obra inicial:

- Mínimo de 33 funcionários distribuídos nas seguintes funções:

1 mecânico

1 lavador

1 borracheiro

2 vigias

1 zelador

1 administrativo

13 motoristas de ônibus

13 monitores

6.2. Mão-de-obra futura:

- Projeção de ampliação para 50 funcionários em 2 (dois) anos.

7. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

7.1. A empresa utilizará o fornecimento de peças mecânicas para veículos ônibus, se disponíveis para revenda no comércio local e dentro dos preços praticados no comércio.

7.2. Utilizará materiais de limpeza e alimentação provenientes do comércio local, quando disponível.

7.3. Utilizará mão-de-obra local, se houver disposição com devida qualificação.

8. FUNCIONAMENTO

8.1. O horário de atividade da empresa será das 8:00 às 18:00 horas, com intervalo de almoço.

9. PRODUÇÃO

9.1. A atividade da empresa é de prestação de serviços, sendo feito suporte direto

aos 17 (dezesete) veículos da empresa matriz que atuam junto do município de Fernandes Pinheiro, para fins de transporte escolar.

10. OBJETIVO

10.1. Atender ao transporte escolar municipal com maior eficiência e agilidade ao disponibilizar suporte aos veículos e funcionários que atuam junto ao município de Fernandes Pinheiro

10.2. Dar apoio sócio-econômico ao município ao proporcionar a aquisição de materiais e serviços locais, assim como mão-de-obra.



GENESIS TRANSPORTES LTDA

Rua Marechal Deodoro, 205 – Centro

CEP: 84.500-091 – Irati – Paraná

CNPJ: 10.626.029/0001-37 – Inscr. Estadual: 90815177-19

Fone: (42) 3422-4822 - Email emoturirati@hotmail.com

À Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Senhores membros da Comissão

Em atendimento a Lei Municipal nº 787/12022, vimos através deste solicitar a cessão de uso de imóvel do condomínio industrial de Fernandes Pinheiro para fins de instalação de empreendimento, conforme informações abaixo:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

- Genesis Transportes Ltda
- CNPJ 10.626.029/0001-37
- genesisirati@hotmail.com
- (42) 3422-4822
- Sede: Rua Marechal Deodoro, 205, Centro, Irati, Paraná
- Atividade de prestação de serviços de transporte escolar por fretamento
- R\$ 130.000,00 de investimento inicial a executar em 6 (seis) meses
- Tempo mínimo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Irati, 20 de julho de 2023


Silvio Roberto Staniszewski

Sócio-Administrador

10.626.029/0001-37

GENESIS TRANSPORTES LTDA

Rua Marechal Deodoro, 205 - Centro
CEP 84.500-091 - Irati - Paraná

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

GENESIS TRANSPORTES LTDA

CNPJ 10.626.029/0001-37

NIRE 41206397201

1. SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/10/1990, empresário, portador do CPF nº 078.591.389-05, e Cédula de Identidade Civil nº 9.182.664-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Borges, 1.398, apto. 501, Condomínio Verdes Campos, centro, CEP: 87.300-470, Campo Mourão – Pr.; e

2. TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09 de setembro de 1986 em Campo Mourão, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Laurindo Borges, 1.398, apto. 501, Condomínio Verdes Campos, centro, CEP: 87.300-470, Campo Mourão – Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.235.564-0-SESP/PR., e CPF nº 058.117.749-58.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada: **GENESIS TRANSPORTES LTDA**, estabelecida em Irati/PR, à Rua Marechal Deodoro, nº. 205, centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 10.626.029/0001-37, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206397201, em sessão de 09 de Fevereiro de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20147418100, em sessão de 19 de dezembro de 2014, resolvem assim alterar e consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social para: **Prestação de serviços de transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de transporte de passageiros com motorista ou condutor.**

Cláusula Segunda: O sócio **SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO**, possuidor de 240.000.000 (duzentos e quarenta mil) cotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), vende e transfere a título oneroso a quantia de 90.000 (noventa mil) cotas de capital, totalizando de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo seu valor nominal, à sócia remanescente **TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI**, dando pela presente plena, geral, rasa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB Nº 20184947839.
PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803864278. NIRE: 41206397201.
GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO**GENESIS TRANSPORTES LTDA****CNPJ 10.626.029/0001-37****NIRE 41206397201**

irrevogável quitação, dando-se por plenamente satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum.

Cláusula Terceira: Em decorrência da alteração o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO	150.000	150.000,00
TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Quarta: O Capital Social que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); efetuado com a utilização da conta **Reserva de Lucros Acumulados**, assim distribuídos pelos sócios:

a) O sócio **SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO**, que possuía 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aumenta seu capital para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é efetuado com a utilização da conta **Reserva de Lucros Acumulados**; e

b) A sócia **TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI**, que possuía 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aumenta seu capital para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB Nº 20184947839.
 PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803864278. NIRE: 41206397201.
 GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO**GENESIS TRANSPORTES LTDA****CNPJ 10.626.029/0001-37****NIRE 41206397201**

R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é efetuado com a utilização da conta **Reserva de Lucros Acumulados**.

Cláusula Quinta: O capital social que foi elevado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO	300.000	300.000,00
TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o artigo 2.031 do Código Civil/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato de constituição primitivo e alterações posteriores, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**GENESIS TRANSPORTES LTDA****CNPJ 10.626.029/0001-37****NIRE 41206397201**

1. SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/10/1990, empresário, portador do CPF nº 078.591.389-05, e Cédula de Identidade Civil n.º 9.182.664-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Borges, 1.398, apto. 501, Condomínio Verdes Campos, centro, CEP: 87.300-470, Campo Mourão – Pr.; e

2. TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09 de setembro de 1986 em Campo Mourão, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB N° 20184947839.
 PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803864278. NIRE: 41206397201.
 GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO**GENESIS TRANSPORTES LTDA****CNPJ 10.626.029/0001-37****NIRE 41206397201**

residente e domiciliada na Rua Laurindo Borges, 1.398, apto. 501, Condomínio Verdes Campos, centro, CEP: 87.300-470, Campo Mourão – Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.235.564-0-SESP/PR., e CPF n.º. 058.117.749-58.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **GENESIS TRANSPORTES LTDA**, estabelecida em Irati/PR, à Rua Marechal Deodoro, n.º. 205, centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ n.º 10.626.029/0001-37, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206397201, em sessão de 09 de Fevereiro de 2009, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20147418100, em sessão de 19 de dezembro de 2014, consolida o mesmo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **GENESIS TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio à Rua Marechal Deodoro, n.º. 205, centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas de valor R\$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO	300.000	300.000,00
TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social a: **Prestação de serviços de transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de transporte de passageiros com motorista ou condutor.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB N.º 20184947839.
 PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803864278. NIRE: 41206397201.
 GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.626.029/0001-37
NIRE 41206397201

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de fevereiro de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo segundo: Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB N° 20184947839.
PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803864278. NIRE: 41206397201.
GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.626.029/0001-37
NIRE 41206397201

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB Nº 20184947839.
 PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803864278. NIRE: 41206397201.
 GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.626.029/0001-37
NIRE 41206397201

Cláusula Décima Quarta: Declaram para efeitos da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

Irati/PR, 28 de agosto de 2018.



SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO
 Sócio administrador



TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI
 Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB Nº 20184947839.
 PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803864278. NIRE: 41206397201.
 GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTARIAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão, PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@mellopacheco.com.br



Selo nº Nfk4W.YHMPj.yR3we-NPFPp.t2WJ0

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO (104999) IRYSCIANE IREYIZAN STANISZEWSKI (104211) Dou fe. Constante no Livro nº 89-ORDEM 8454 Campo Mourão-Paraná, 03 de setembro de 2018.

Em Teste

Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Marcondes - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:03 SOB Nº 20184947839.
PROTOCOLO: 184947839 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803864278. NIRE: 41206397201.
GENESIS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº13043/2022

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

13043

RAZÃO SOCIAL:

GENESIS TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA:

GENESIS TRANSPORTES LTDA

HORÁRIO

08:00 h

18:00 h

CNPJ/CPF: 10.626.029/0001-37

ENDEREÇO: RUA - MARECHAL DEODORO, 205

CEP.: 84500-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA OU CONDUTOR.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

AMBROZIO LECHETA PAITACH

2293, 2010

9111, 2018

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)


Código Autenticidade: 6E72ECB4FF2419B6FE8B9E7A1F1167C0

DATA ABERTURA: 09/02/2009

INÍCIO DE ATIVIDADE: 09/02/2009

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2022

DATA DE VALIDADE: 19/12/2023


JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

Data/Hora Host
CELEPAR
19/07/2023 -
09:47:40

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

CNPJ:	10.626.029/0001-37	Inscrição Estadual:	90815177-19
Nome Empresarial:	GENESIS TRANSPORTES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R MARECHAL DEODORO		
Número:	205	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	IRATI	UF:	PR
CEP:	84.500-000	Telefone:	(44)9978-6009
E-mail:	LUXCONTABIL@ONDA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Início das Atividades:	05/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.626.029/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENESIS TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUXCONTABIL@ONDA.COM.BR	TELEFONE (44) 9978-8009/ (44) 3016-2224
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **09:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.626.029/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:35 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **521B.25A4.94DC.0601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031015796-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.626.029/0001-37**
Nome: **GENESIS TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8804 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 10.626.029/0001-37
Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO, Nº: 205

Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: B4743EC65234B98A4F3F18C2536B211E

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 10/07/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.626.029/0001-37
Razão Social: GENESIS TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 00065 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

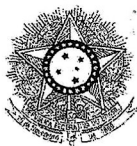
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062403105814433047

Informação obtida em 10/07/2023 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.626.029/0001-37
Certidão n°: 22699091/2023
Expedição: 25/05/2023, às 14:38:29
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.626.029/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

GENESIS TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 10.626.029/0001-37, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 21 de Julho de 2023, 13:28:02

TEREZINHA DEMCZUK



Certificação

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Irati, 19 de julho de 2023.

Declaramos que a empresa GENESIS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.626.029/0001-37, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.


Marcia Chasko Langner
Ger Relacionamento UN
Matrícula F6771374-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.182.664-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.182.664-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2013

NOME: **SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO**

FILIAÇÃO: SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI
MAGALI TREVISAN STANISZEWSKI

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, FAROL
C.NASC-4163, LIVRO=10A, FOLHA=262

CPF: 078.591.389-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

078.591.389-05

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO

12/10/1960

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

EMPRESA: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.626.029/0001-37
RUA MARECHAL DEODORO, 205, CENTRO, IRATI - PR

Mês/Ano	Total
06/2022	1.121.569,41
07/2022	746.862,01
08/2022	871.607,85
09/2022	1.020.598,68
10/2022	867.382,59
11/2022	1.200.535,62
12/2022	1.839.744,95
02/2023	351.690,88
03/2023	1.061.135,06
04/2023	796.950,77
05/2023	1.562.444,64
06/2023	1.218.146,44
Total	12.658.668,90

IRATI, 20 de julho de 2023.

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI
FILHO:07859138905

Assinado de forma digital por SILVIO
ROBERTO STANISZEWSKI
FILHO:07859138905
Dados: 2023.07.20 08:36:03 -03'00'

AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900

Assinado de forma digital por
AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900
Dados: 2023.07.20 08:35:23 -03'00'

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO
ADMINISTRADOR
CPF: 078.591.389-05

AMBROZIO LECHETA PAITACH
CONTADOR
CRC: PR-009317/O-0



LIGGA TELECOMUNICAÇÕES SA
 AV VICENTE MACHADO, 1001 - BATEL
 CNPJ: 04.368.365/0001-66 - IE: 9023309928 - IM: 4236729

Anatel
 1331
 Ouvidoria telecom
 0800 649 3949

www.liggatelecom.com.br
 0800 4141810

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO
 R ALFREDO BUFREN, 25
 CASA TORRE EDIFÍCIO VIVEY - ANDAR - 8 APARTAMENTO - 803ED
 EDIFÍCIO VIVEY - APT 803 CENTRO
 84500000 IRATI-PR
 CPF/CNPJ 078.591.389-05
 IE: IM:
 Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência Nº de Identificação

30/05/2023 a 29/06/2023

1836318

Vencimento

VALOR

15/07/2023

119,99

DOCUMENTO DE COBRANÇA Nº 30596217

Emitido em 01/07/2023

Descrição dos Produtos	Débito R\$	Crédito R\$
Ligga Fibra +	23,59	0,00
Pacote de Serviços Digitais I	31,80	0,00
Pacote de Serviços Digitais IV	20,80	0,00
Pacote de Serviços Digitais V	19,90	0,00
Pacote de Serviços Digitais VII	23,90	0,00

VALOR A PAGAR

119,99

MENSAGENS IMPORTANTES

O relatório detalhado dos serviços prestados está disponível no autoatendimento. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços. Sua fatura pode ser paga em qualquer banco credenciado mesmo após o vencimento. Os créditos do Contrato de Prestação de Serviços cedidos fiduciariamente, nos termos do art.66-B, Lei 4.728/65, art. 290, art. 1.361 e ss. do CC/02, em favor da Oliveira Trust TVM S.A (Agente Fiduciário), representante dos Debenturistas e detentores de Notas Comerciais, em Instr. Part. de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras

Avenças de 22/08/2022, entre a Ligga Telecom. S.A. e o Agente Fiduciário.

Autenticação Automática

Nome do Cliente

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO

Data de Vencimento

15/07/2023

Valor a Pagar (R\$)

119,99

Identificação

1836318

Código para Cadastramento de Débito Automático

1836318-4

Número da Fatura

30596217

Pagar via Pix



84660000001 8 19990106000 4 00000000000 0 00030596217 7



300-23-D-13 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
TRYSZCJANE TREVIZAN STANISZEWSKI TASSO

FILIAÇÃO
SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI
MAGALI TREVIZAN STANISZEWSKI

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
09/09/1986 CAMPO NOBREGA

CIDADE EXPEDICION
SPR



Tryszczane Tasso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF 058.117.749-38
REGISTRO GERAL 9.235.564-0
REGISTRO CIVIL
C.CAS-69 1026.01.54.2022.2.90982.242.0015832-32

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2023

POLGAR DIRETO



MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
BANQUEIRO VINCENZO DA COSTA BIONDELLOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

DETALHAMENTO DA FATURA

LIGUE - LOJA DE ATENDIMENTO
 Av. Cap. Índio Bandeira, 2001 - Centro
 Campo Mourão - PR, 87300-005
 Telefone 10545 - WhatsApp 44 3801-0000 - www.ligue.net



TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI CTR030177 051
 RUA LAURINDO BORGES, 1398
 CENTRO
 CEP 87300-470 CAMPO MOURAO - PR

Data de Vencimento	Total a Pagar
01/07/23	R\$ 99,39

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS COBRADOS

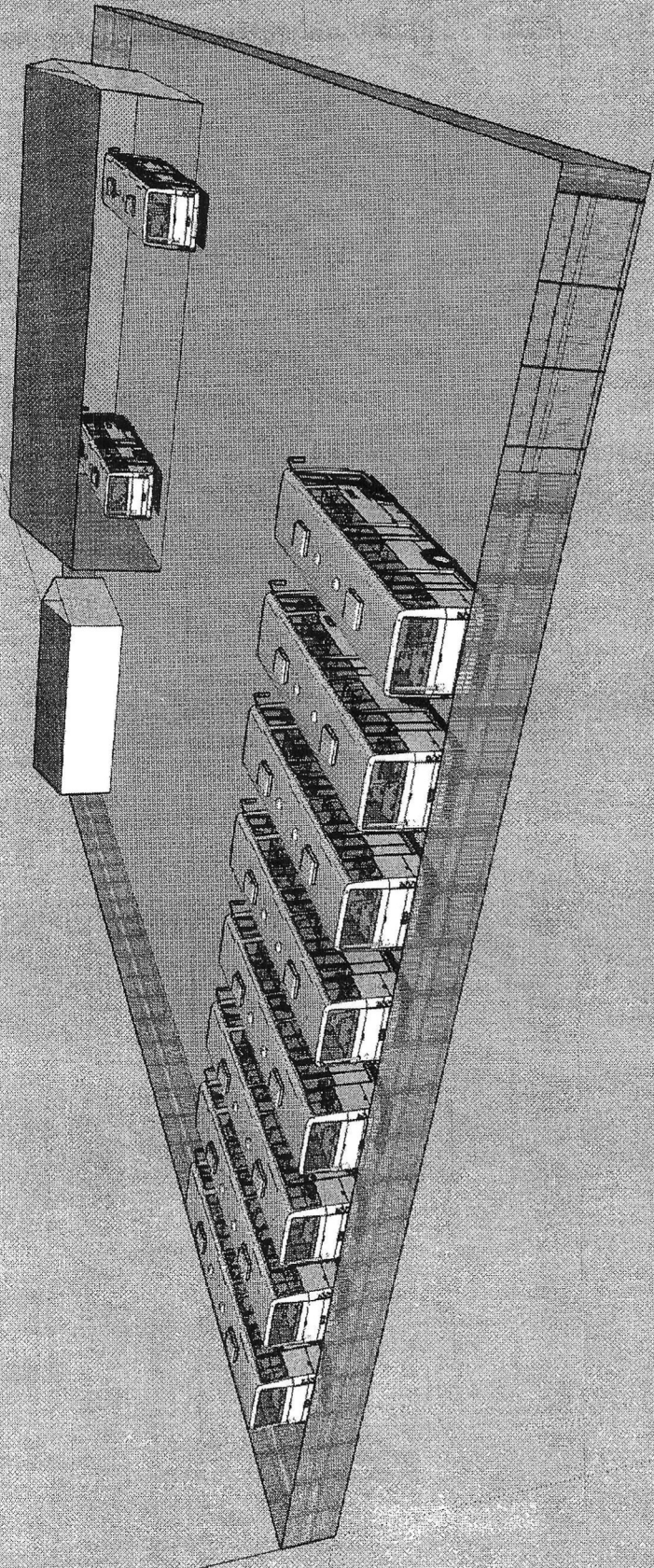
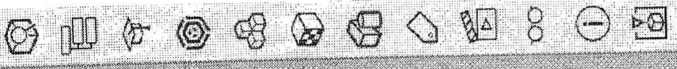
Descrição	Quant	Valor	Total
INTERNET			
INTERNET - FIBRA 250 MBPS - SCM	1,00	37,97	37,97
OUTROS SERVICOS			
HERO BASICO - SVA	1,00	15,73	15,73
ASSISTENCIA PREMIUM - SVA	1,00	10,45	10,45
FS ENSINA - SVA	1,00	10,45	10,45
BANCAH - SVA	1,00	9,90	9,90
GRAVOLA C.G.V. - SVA	1,00	14,90	14,90
			61,43
TOTAL			99,40

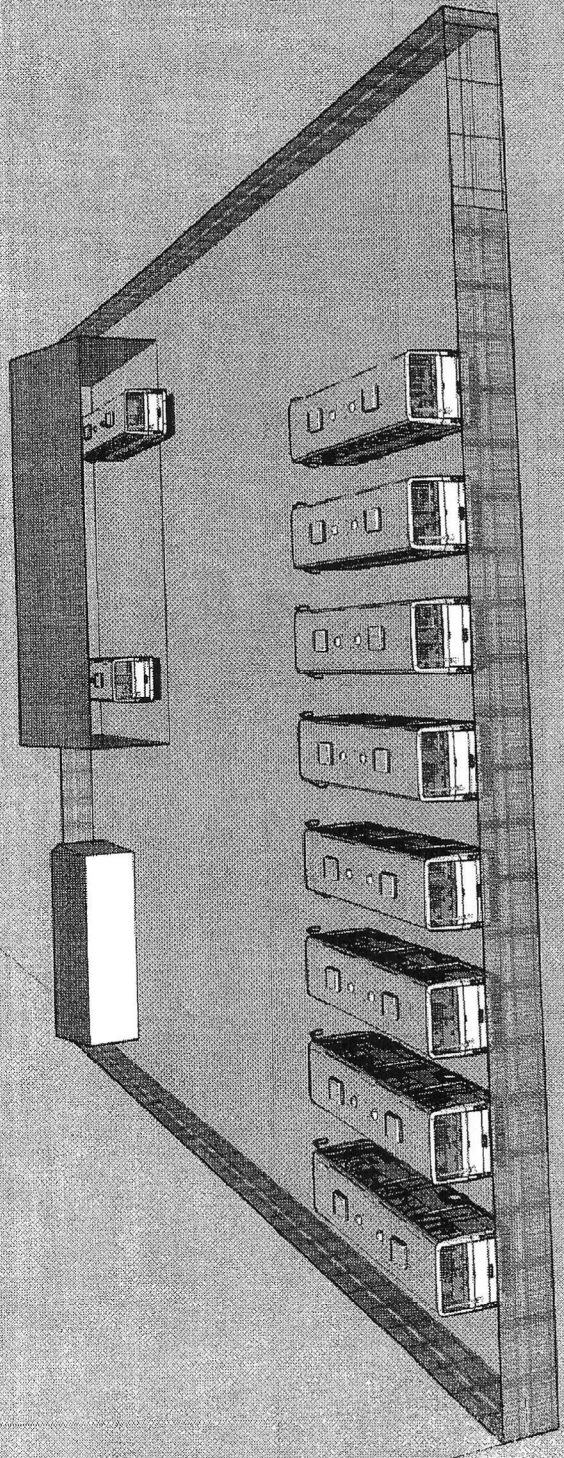
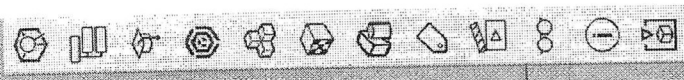
Linha(s) telefonica(s) :
 Linha(s) telefonica(s) :
 Fidelidade do contrato atual 12/12

O detalhamento da fatura, notas fiscais e boletos correspondentes à prestação do serviço estão disponíveis para download no portal do cliente: <https://minha.ligue.net>
 Serviços de TV fornecidos pela empresa LIGUE TV POR ASSINATURA LTDA (CNPJ: 19.439.038/0001-93), devidamente autorizada pela Anatel pela licença SeAC número: ATO Nº 509 de 31/01/2017.
 Serviços de Internet fornecidos pela empresa LIGUE MOVEL SA (CNPJ: 10.442.435/0001-40), devidamente autorizada pela Anatel pela licença SCM número: ATO Nº 3.139 de 10/06/2009
 Serviços de Telefonia fixa fornecidos pela empresa LIGUE MOVEL SA (CNPJ: 10.442.435/0001-40), devidamente autorizada pela Anatel pela licença STFC número: ATO Nº 6.373 de 05/09/2009
 Serviço de Conexão/SVA fornecido pela empresa LIGUE MOVEL SA (CNPJ: 10.442.435/0001-40)
 Para mais informações sobre sua fatura entre em contato pelo telefone 10545 ou 0800 775 4483 - Whatsapp 44 3801-0000 - www.liguetelecom.com.br

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09008 69214.918547 15745.650000 2 93980000009939				
Local de Pagamento	Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação				Vencimento	01/07/23
Beneficiário	LIGUE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 10.442.435/0001-40 AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 1836 SL 02 - CENTRO, CAMPO MOURAO, PR - CEP: 87300-400				Agência/Código Beneficiário	8541/57456-5
Data do Documento	Nro.Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Movimento	Nosso Número	
01/07/23	CTR030177051	DM	N	01/07/23	109/00692149-1	
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		Valor do Documento	
109	R\$				99,39	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-)Desconto/Abatimento	
Após o vencimento cobrar multa de 1,99					(-)Outras Deduções	
Após o vencimento Mora Diária de 0,03					(+Mora/Multa	
					(+Outros Acréscimos	
					(=)Valor Cobrado	
Pagador	TRYSCIANE TREVIZAN STANISZEWSKI (058117749-001) RUA LAURINDO BORGES,1398-CENTRO 87300470 CAMPO MOURAO - PR				CPF: 058.117.749-58	
Sacador/Avalista						



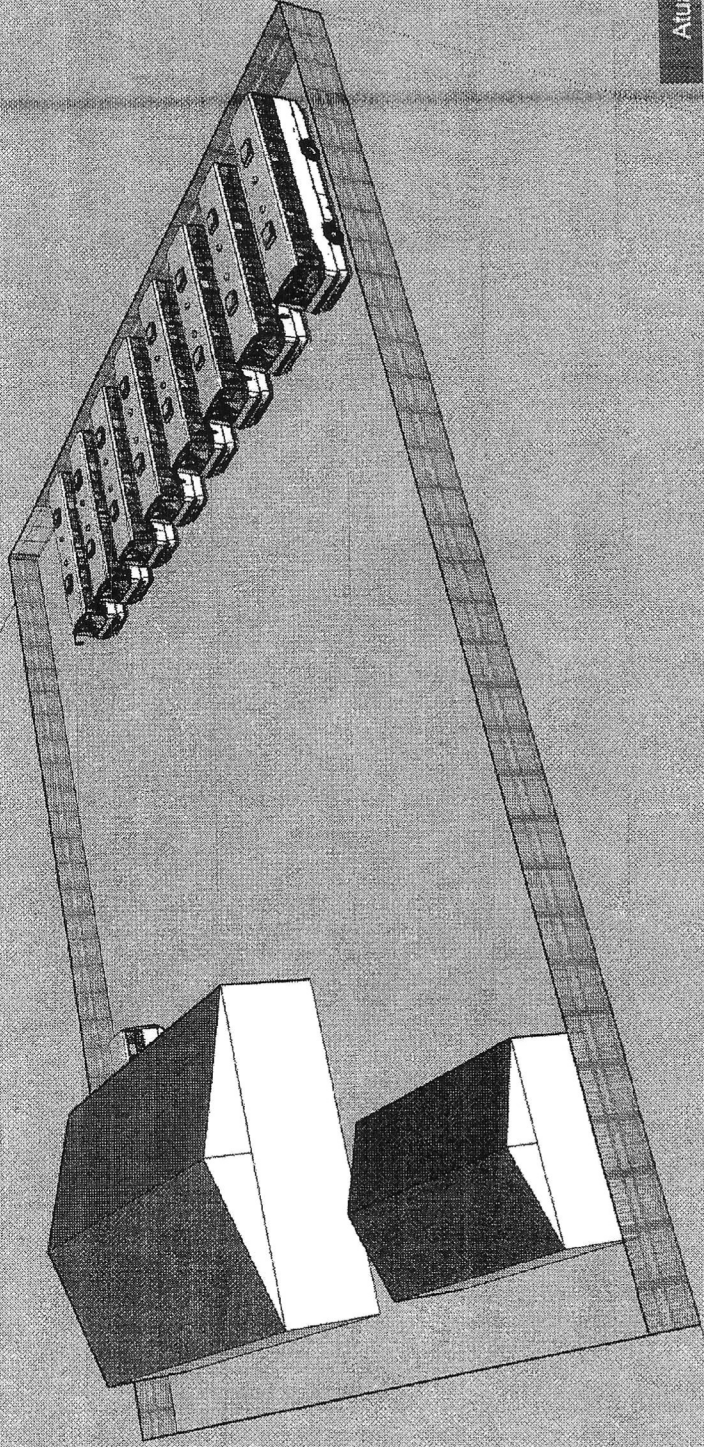




Atualizar agora

Medidas

  Arraste para orbitar. Shift = panorâmica, Ctrl = suspender gravidade.



Inspeção de sólidos

Atualizar agora

Medidas

Memorial descritivo pedido - Modo de aerodinâmica, Ctrl = suspender gravidade.

Compatibilidade - Word

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE 01 DA QUADRA B
ÁREA	4.979,09m²
LOCAL:	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE FERNANDES PINHEIRO / PR
PROPRIETÁRIO:	GENESIS TRANSPORTES LTDA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

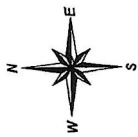
Lote localizado no Condomínio Industrial do Município de Fernandes Pinheiro, no lado ímpar da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada E. Inicia-se a descrição deste polígono em um ponto P01(coord. UTM X=545703.92 Y=7188167.25), deste ponto segue confrontando com a Rua Projetada A com o azimute 42°45'56" e distância 65,80m até o P02(coord. UTM X=545748.60 Y=7188215.55), deste ponto segue confrontando com o lote 02 com o azimute 132°45'56" e distância de 75,67m até o P03(coord. UTM X=545804.15 Y=7188164.17), deste segue confrontando com Ana Carolina Grychynski, Nadia Maria Grychynski Obrzut e Luiz Paulo Grychynski com o azimute 222°45'56" e distância de 65,80m até o P04(coord. UTM X=545759.47 Y=7188115.87), deste segue confrontando a Rua Projetada E com o azimute 312°45'56" e distância de 75,67m até o P01 onde inicia-se a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 28 de Novembro de 2023.

Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
Crea-PR: 109555/D

MAPA DO LOTE 01
DA QUADRA B DO CONDOMÍNIO
INDUSTRIAL



Sistema de Projeção UTM
DATUM SIRGAS 2000

COORDENADAS UTM	
01	X = 545703.92 Y = 7188167.25
02	X = 545748.60 Y = 7188215.55
03	X = 545804.15 Y = 7188164.17
04	X = 545759.47 Y = 7188115.87

PROPRIETÁRIO
GENESIS TRANSPORTES LTDA

SERVIÇO
Levramento topográfico

LOTE/QUADRA
LOTE 1 QB

COMARCA
Fernandes Pinheiro-PR

DATA
28/11/2023

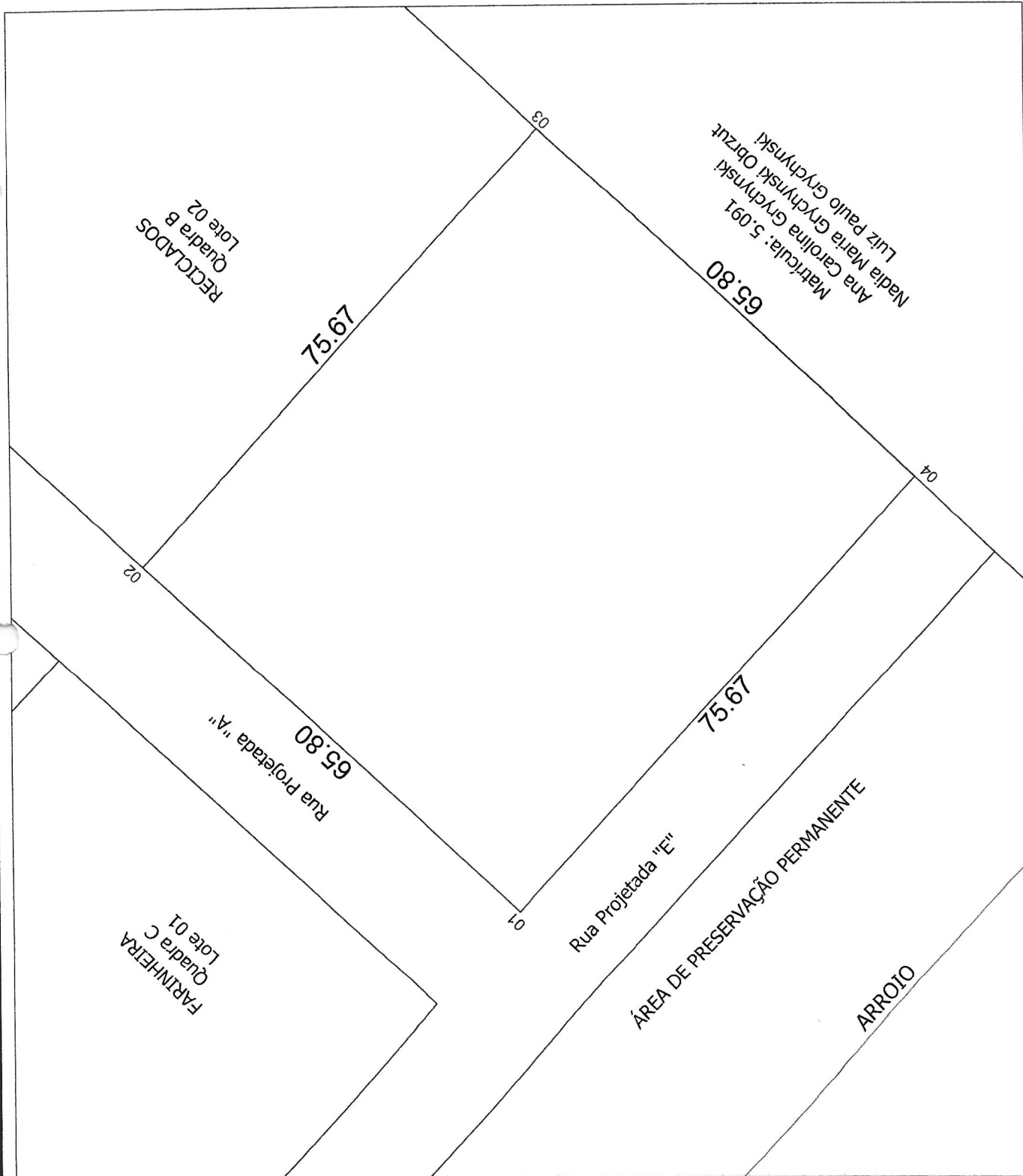
ESCALA
1:500

ÁREA TOTAL
4.979,09m²

LOCAL/MUNICÍPIO:
Condominio Industrial-Avenida Marginal
Projetada / Fernandes Pinheiro-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
[Signature]
Ivonei Bilevius

Eng. Florestal Crea-PR: 109555/D



MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE 01 DA QUADRA B
ÁREA	4.979,09m²
LOCAL:	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE FERNANDES PINHEIRO / PR
PROPRIETÁRIO:	GENESIS TRANSPORTES LTDA

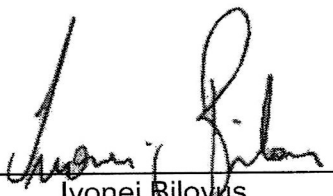
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote localizado no Condomínio Industrial do Município de Fernandes Pinheiro, no lado ímpar da Rua Projetada A, esquina com a Rua Projetada E. Inicia-se a descrição deste polígono em um ponto P01(coord. UTM X=545703.92 Y=7188167.25), deste ponto segue confrontando com a Rua Projetada A com o azimute 42°45'56" e distância 65,80m até o P02(coord. UTM X=545748.60 Y=7188215.55), deste ponto segue confrontando com o lote 02 com o azimute 132°45'56" e distância de 75,67m até o P03(coord. UTM X=545804.15 Y=7188164.17), deste segue confrontando com Ana Carolina Grychynski, Nadia Maria Grychynski Obrzut e Luiz Paulo Grychynski com o azimute 222°45'56" e distância de 65,80m até o P04(coord. UTM X=545759.47 Y=7188115.87), deste segue confrontando a Rua Projetada E com o azimute 312°45'56" e distância de 75,67m até o P01 onde inicia-se a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 28 de Novembro de 2023.


Ivonei Bilovis
Eng. Florestal
Crea-PR: 109555/D



Município de Fernandes Pinheiro - 2023
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
2577453	01	02	002	000B	0001	001	

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL

Cod. pessoa: 143103
Nome: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CPF/CNPJ: 01.619.323/0001-20

CADASTRO ANTERIOR

IND FISC. ANTERIOR Não encontrado.
INSC. ANTERIOR : Não encontrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DA TRANSFERÊNCIA : 01/01/1997
DATA DA SITUAÇÃO : 01/01/1997 SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : RUA MARIO LOSS, 345 - PARQUE INDUSTRIAL
LOTEAMENTO : PR 438 KM 06
COMPLEMENTO : Não encontrado.
CEP : 84535000 TELEFONE : 42 34591109

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : RUA MARIO LOSS, 345 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP : 84535000 BAIRRO : PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE : Fernandes Pinheiro UF : PR
COMPLEMENTO : Não encontrado.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO RI	MATRÍCULA RI	PLANTA RI	QUADRA RI	LOTE RI
	5090			

VALOR VENAL
49.778,74

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código	inscrição	nome/razão social	cpf/cnpj	participaçã
Sim	14310	2560941	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	01.619.323/0001-	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL : 4979,09m ²	FRENTE : 65,80m	LATERAL DIREITA : 75,00m
FRAÇÃO IDEAL: 1,00	FUNDOS : 65,80m	LATERAL ESQUERDA : 75,00m
QUOTA 4979,09m ²	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: 0,00m ²	

Características do terreno

29 - Ocupacao: 0 - VAZIO	30 - Patrimon: 3 - PUBLICO	31 - Incidenc: 6 - IMUNE IPTU/TSU
32 - Forma: 0 - REGULAR	33 - Situacao: 1 - UMA ESQUINA	34 - Frente: 0 - ENCRAV COM
35 - Topograf: 0 - PLANA	36 - Pedolog: 5 - COMBINACAO	37 - Niv rua: 0 - EM NIVEL
38 - Paviment: 3 - REVEST PRIMARIO	39 - Lim fren: 0 - SEM LIMITACAO	40 - Lim LatD: 0 - SEM LIMITACAO
41 - Lim Fund: 0 - SEM LIMITACAO	42 - Lim LatE: 0 - SEM LIMITACAO	43 - Fator Df: 0 - IMOVEL URBANO

Testadas

face da quadra	princip	metros testada	seção logradouro
[03] RUA MARIO LOSS	Sim	65,80	

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : RUA MARIO LOSS METROS TESTADA :65,80m SEÇÃO: